



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano III | Edição nº 323

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	4



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.392, DE 25 DE MARÇO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Laranjal Paulista em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Sr. Roque Lázaro de Lara.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, no uso regular de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Sr. Roque Lázaro de Lara, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda a comunidade laranjalense no decorrer de sua vida, tendo sido eleito Prefeito, além de Vereador e Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade laranjalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Laranjal Paulista, em sinal do profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. Roque Lázaro de Lara, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Laranjal Paulista.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 025/2023
De 22 de março de 2023

Exonera a pedido, servidor público municipal detentor do Cargo de Provimento em Confiança, e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do serviço público, a pedido, o senhor LEANDRO MORAES LEARDINI, portador do RG nº 48.***.347/SSP-SP e CPF sob nº ***.703.***43, ocupante do Cargo de Provimento em Confiança, denominado Secretário de Indústria, Comércio e Emprego.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 026/2022, de 20 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LARANJAL PAULISTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 – Centro

Laranjal Paulista – SP

(15) 3283-5726 ou (15) 3283-5861 / e-mail: diretoriamunicipalensinop@yahoo.com.br

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 010/2023
FASE II – NO DECORRER DO ANO LETIVO

Processo anual de atribuição de classes/aulas excedentes e ou em substituição na rede municipal de ensino de Laranjal Paulista, conforme Instrução Normativa SME nº 007/2022, de 19/12/2022.

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental em Área Específica**Data:** 29 de março de 2023**Horários:** 1ª chamada: candidatos na disciplina de matemática – 14:00

2ª chamada (se necessário): candidatos na disciplina correlata de ciências – 14:10

Local: Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	Nº AULAS	PERÍODO
Escola João Brunheira	6A (EF)	5	Manhã
	7A (EF)	5	Manhã
	8A (EF)	5	Manhã
	9A (EF)	5	Manhã

Legendas: (EF) = Ensino Fundamental

(EI) = Educação Infantil

(EJA) = Educação de Jovens e Adultos

Observação importante:

- No ato da atribuição de aula o candidato deverá apresentar o diploma e histórico escolar originais correspondentes;
- Os candidatos que já exerçam a função docente em outra unidade escolar, trazer obrigatoriamente a declaração de horário de trabalho no ato da atribuição (acúmulo de cargo).

Laranjal Paulista, 27 de março de 2023.

Roberson Luiz Demarchi
Secretário Municipal da Educação de Laranjal Paulista



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LARANJAL PAULISTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 – Centro

Laranjal Paulista – SP

(15) 3283-5726 ou (15) 3283-5861 / e-mail: diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

HORÁRIO DE AULAS DE MATEMÁTICA

Classe / Disciplina	Matemática	20 aulas semanais
---------------------	------------	-------------------

JOÃO BRUNHEIRA

Manhã: das 7h00 às 12h20min.

Aula	Início	Segunda -feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta-Feira	Sexta - feira
1ª aula	07:00 às 07:50	7ª "A"	6ª "A"	9ª "A"	6ª "A"	-
2ª aula	07:50 às 08:40	8ª "A"	9ª "A"	6ª "A"	7ª "A"	-
3ª aula	08:40 às 09:30	9ª "A"	8ª "A"	7ª "A"	7ª "A"	-
4ª aula	09:50 às 10:40	6ª "A"	9ª "A"	8ª "A"	8ª "A"	-
5ª aula	10:40 às 11:30	7ª "A"	-	9ª "A"	-	-
6ª aula	11:30 às 12:20	8ª "A"	6ª "A"	-	-	-

Tarde:

Aula	Início	Segunda -feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta Feira	Sexta - feira
1ª aula						
2ª aula						
3ª aula						
4ª aula						
5ª aula						
6ª aula						

Noite:

Aula	Início	Segunda -feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta Feira	Sexta - feira
1ª aula						
2ª aula						
3ª aula						
4ª aula						
5ª aula						

HTPC

Dia da semana: 5ª Feira - das 11h35min. às 12h25min.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA